

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05/2021

31 de maio de 2021

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.909-300 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

MILTON RIBEIRO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	1
PORTARIAS – COMISSÕES	7
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	8

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

PORTARIA Nº 027/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

Considerando a baixa adesão de interessados em pesquisa de campo realizada e pela necessidade de adequações técnicas para a oferta futura do curso,

R E S O L V E:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 012/2021, de 02-03-2021, que designa a Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em curso FIC: Aperfeiçoamento Docente em Ciências Exatas e da Vida do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 029/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras HELOÍSA BERNARDES CAETANO, Matrícula SIAPE 3001004 e WÊNIA ANTUNES BAIA, Matrícula SIAPE 2357602, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 12/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000248/2016-09 – contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, Inexigibilidade 06/2016, empresa ENERGISA, no período de 06.05.2021 até o final da vigência contratual.

Art. 2º – REVOGA-SE a Portaria Nº 004/2019, de 31.01.2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 030/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras HELOÍSA BERNARDES CAETANO, Matrícula SIAPE 3001004 e WÊNIA ANTUNES BAIA, Matrícula SIAPE 2357602, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 11/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000247/2016-56 – contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, Inexigibilidade 07/2016, empresa SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no período de 06.05.2021 até o final da vigência contratual.

Art. 2º – REVOGA-SE a Portaria Nº 005/2019, de 31.01.2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 031/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores WÊNIA ANTUNES BAIA, Matrícula SIAPE 2357602, FLÁVIO ROZA BATALHA, Matrícula SIAPE 2169472, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 06/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000218/2016-94 – contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota – combustível do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, Pregão 08/2016 – UASG 158123, empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO, no período de 07/05/2021 até o final da vigência contratual.

Art. 2º – REVOGA-SE disposição em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 032/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores WÊNIA ANTUNES BAIA, Matrícula SIAPE 2357602, FLÁVIO ROZA BATALHA, Matrícula SIAPE 2169472, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 09/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000227/2016-85 – contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota – manutenção, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, Pregão 12/2016 – UASG 158123, empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO, no período de 07/05/2021 até o final da vigência contratual.

Art. 2º – REVOGA-SE disposição em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 033/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 3210911, WÊNIA ANTUNES BAIA, Matrícula SIAPE 2357602, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 021/2021, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000119/2021-70 – contratação de empresa de prestação de serviços de locação de container do tipo almoxarifado para o IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, Dispensa de Licitação nº 06/2021, empresa M.CERQUEIRA LOCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.034/0001-90, durante o período de vigência contratual, de 06.04 a 31.12.2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 034/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para Coordenadora e Vice-coordenador do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do **Curso Bacharelado em Agronomia**, do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, instituído pela Portaria Nº 40/2020, de 22 de abril de 2020, conforme descrição a seguir:

NOME	SIAPE	Representatividade
Junia Maria Clemente	1063656	Coordenadora
Romildo Lopes de Oliveira	1210535	Vice-coordenador

Art. 2º – **REVOGA-SE** a Portaria Nº 048/2020, de 30.04.2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 036/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores GUILHERME LIMA VIEIRA, Matrícula SIAPE 1381455, e WÊNIA ANTUNES BAIA, Matrícula SIAPE 2357602, para atuarem como **Fiscais Administrativos**, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 01/2018, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000364/2017-09 – contratação de empresa de prestação de serviços terceirizados: faxineiro, porteiro diurno, vigia noturno e recepcionista para o IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, Pregão 07/2017 – UASG 155591, empresa DIRECIONAL GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI, no período de vigência contratual.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores GUILHERME LIMA VIEIRA, Matrícula SIAPE 1381455, e WÊNIA ANTUNES BAIA, Matrícula SIAPE 2357602, para atuarem como **Fiscais Técnicos**, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 01/2018, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000364/2017-09 – contratação de empresa de prestação de serviços terceirizados: faxineiro, porteiro diurno, vigia noturno e recepcionista para o IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, Pregão 07/2017 – UASG 155591, empresa DIRECIONAL GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI, no período de vigência contratual.

Art. 3º – Esta portaria tem vigência retroativa a 27.04.2021.

Art. 4º – **REVOGAM-SE** disposições em contrário.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 542, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18 de maio de 2021, Seção 2, página 33, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 037/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores GUILHERME LIMA VIEIRA, Matrícula SIAPE 138****, e WÊNIA ANTUNES BAIA, Matrícula SIAPE 235****, para atuarem como **Fiscais**, Titular e Substituto, respectivamente, no Contrato nº 24/2021, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000201/2021-02 – contratação de empresa para prestação de serviços de capina/roçada e jardinagem no IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, Dispensa de Licitação 08/2021, empresa EBER AMANCIO – ME, com vigência no período de **17.05.2021 a 31.12.2021**.

Art. 2º – Esta portaria tem vigência retroativa a 17.05.2021.

PORTARIA Nº 038/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **Grupo de Trabalho para Definições sobre a Implantação da Curricularização da Extensão nos cursos de graduação** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Rossini Pena Abrantes	240****	Presidente
Antônio José de Lima Batista	101****	Membro
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Membro
Guilherme Lima Vieira	138****	Membro
Junia Maria Clemente	106****	Membro
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Membro
Loham Santos da Silva	315****	Membro
Otacílio José Pereira	171****	Membro
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Membro
Simone da Fonseca Pires	100****	Membro

Art. 2º – Portaria com vigência até o dia 30.07.2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 039/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores GUILHERME LIMA VIEIRA, Matrícula SIAPE 138****, e WÊNIA ANTUNES BAIA, Matrícula SIAPE 235****, para atuarem como **Fiscais Administrativos**, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 02/2017, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000252/2016-69 – contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de motorista ao IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, Pregão 10/2016, empresa GESTSERVI – GESTÃO & TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, no período de vigência contratual.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores GUILHERME LIMA VIEIRA, Matrícula SIAPE 138****, e WÊNIA ANTUNES BAIA, Matrícula SIAPE 235****, para atuarem como **Fiscais Técnicos**, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 02/2017, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000252/2016-69 – contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de motorista ao IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, Pregão 10/2016, empresa GESTSERVI – GESTÃO & TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, no período de vigência contratual.

Art. 3º – Esta portaria tem vigência retroativa a 27.04.2021.

Art. 4º – **REVOGAM-SE** disposições em contrário.

PORTARIA Nº 040/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora JUNIA MARIA CLEMENTE, Matrícula SIAPE 106****, da função de Substituto do Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, código FG-01, a partir de 18-05-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 041/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora MILENA AMENDRO FARIA, Matrícula SIAPE 111****, para a função de Substituto de Coordenador de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, código FG-01, a partir de 21-05-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 042/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores DIEGO MATHIAS NATAL DA SILVA, Matrícula SIAPE 110****, GABRIEL HENRIQUE HORTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 183****, para atuarem como Fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, no Contrato nº 25/2021, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000199/2021-63 – contratação de empresa para prestação de serviços de Análises Laboratoriais para o IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, Dispensa de Licitação 07/2021, empresa SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MANHUAÇU, **no período de 21.05.2021 a 31.12.2021.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 043/2020, DE 21 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do **Curso Bacharelado em Sistemas de Informação**, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	Siape	Representatividade
Antônio José de Lima Batista	101****	Coordenador
Otacílio José Pereira	171****	Vice-coordenador
Carlos Alberto Salazar Mercado	137****	Membro
Cleiton Rodrigues Monteiro	231****	Membro
Elder Stroppa	114***	Membro
Filipe Arantes Fernandes	193****	Membro
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Membro
Loham Santos da Silva	315****	Membro
Rossini Pena Abrantes	240****	Membro

Art. 2º – **REVOGA-SE** a Portaria Nº 039/2020, de 14.04.2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 044/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores e discente abaixo relacionados para comporem o **Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Cafeicultura Sustentável**, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	Siape/Matrícula	Representatividade
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	183****	Membro docente – Presidente
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	175****	Membro docente titular
David Rafael Quintão Rosa	227****	Membro docente titular
Diego Mathias Natal da Silva	110****	Membro docente titular
Elder Stroppa	114****	Membro docente titular
Flávio Neves Celestino	126****	Membro docente titular
Junia Maria Clemente	106****	Membro docente titular
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Membro docente titular
Guilherme Lima Vieira	138****	Membro TAE titular
Heloísa Bernardes Caetano	300****	Membro TAE suplente
Abiquele Dutra de Bastos	20**20****	Membro discente titular

*O Colegiado tem disponível 1 vaga de discente titular e 1 vaga de discente suplente, pois apenas a Abiquele Dutra de Bastos se disponibilizou a participar.

Art. 2º – **REVOGA-SE** a Portaria Nº 047/2020, de 30.04.2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 045/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor FÁBIO CÉSAR LEMUCHI, Matrícula SIAPE 106****, para exercer o encargo de Pesquisador Institucional do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS – COMISSÕES

PORTARIA Nº 028/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

Considerando a Portaria Nº 025/2021, de 30 de abril de 2021, e, ainda,

Considerando reunião da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) realizada no dia 04.05.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor OTACÍLIO JOSÉ PEREIRA, Matrícula Siape Nº 1716791, para exercer o encargo de Presidente da SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (SPPD) do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 2º – Revoga-se disposição em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 035/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade **PREGÃO**, no período de 01.05.2021 a 30.04.2022, no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPÉ	Atividades
Wênnia Antunes Baia	2357602	Pregoeira
Flávio Roza Batalha	2169472	Equipe de Apoio
Guilherme Lima Vieira	1381455	Equipe de Apoio
Marco Aurélio de Almeida	3210911	Equipe de Apoio

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência retroativa a 01.05.2021.

Art. 3º – **REVOGAM-SE** disposições em contrário.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>